



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO à Sra. Adriana Liporoni, Secretária de Estado de Políticas para a Mulher**, para que avalie a possibilidade de instalar no município de Barra Bonita a **Casa da Mulher**, bem como informe quais são os requisitos necessários para a implantação deste serviço essencial em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O vereador subscritor esteve pessoalmente, no ano passado, na Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher, ocasião em que apresentou esta demanda e buscou apoio institucional para viabilizar a implantação da **Casa da Mulher** em Barra Bonita. Na oportunidade, foram expostas as necessidades locais e regionais, reforçando que este equipamento é fundamental para garantir atendimento especializado, humanizado e multidisciplinar às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Conforme exposto naquela oportunidade, Barra Bonita necessita de um posto de serviços completo, destinado ao atendimento das mulheres, contemplando suporte em saúde, apoio psicossocial, atendimento policial e jurídico (Delegacia, Juizado, Ministério Público e Defensoria Pública), promoção de autonomia econômica, acolhimento de crianças, alojamento de passagem e central de transportes. Trata-se de estrutura inexistente não apenas em nosso município, mas também nas cidades vizinhas, situação que evidencia a urgência da implantação dessa política pública regionalizada.

Sabe-se que o município, sozinho, não possui condições financeiras de construir e equipar um centro especializado de atendimento à mulher, de modo que a participação do Estado é imprescindível para a efetivação dessa **Política Nacional de Atenção Integral à Mulher**. A instalação da Casa da Mulher em Barra Bonita permitirá atendimento ágil, humanizado e seguro às mulheres do município e de toda a região, oferecendo acolhimento digno e suporte qualificado no momento em que mais necessitam.

É, portanto, medida de justiça e humanidade, capaz de fortalecer a cidadania, proteger vidas e ampliar a rede de proteção às mulheres. Assim, esta Moção busca reiterar oficialmente o pedido já apresentado por este vereador, solicitando que a Secretaria avalie a implantação da Casa da Mulher e informe os requisitos formais, técnicos e administrativos necessários para que Barra Bonita se adeque e avance rumo à concretização deste importante equipamento público.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.

Álvaro José Val Girioli
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W284ZSS2KG6N77C4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W284-ZSS2-KG6N-77C4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 505 / 2025 - Chave de Validação: W284-ZSS2-KG6N-77C4